



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 19

Página 1 de 3

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS	2
PORTARIAS	2
AVISO DE PRAZO RECURSAL	3
RATIFICAÇÃO	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 19

Página 2 de 3

EXTRATO DE CONTRATOS

ADITAMENTO 01 DO CONTRATO N.º 46/2020

REDEPLUS LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS LTDA

Processo n.º 2271/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota municipal, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético e/ou com chip, via web, em tempo real, em rede especializada de serviços.

Valor Global: R\$ 10.200,00

Vigência: 21/09/2022

Data da assinatura: 20/09/2021

CONTRATO N.º 49/2021

PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA. - ME

Processo Administrativo n.º 2870/2021

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Publicação das ações, atos, avisos e comunicados do município de Cedral, através de imprensa local/regional, quando necessário, com frequência mínima de circulação semanal (1 vez por semana), e tiragem mínima de 1.000 exemplares.

Valor Global: R\$ 30.600,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 30/09/2021

CONTRATO N.º 50/2021

BELLSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Processo Administrativo n.º 2533/2021

Pregão Presencial n.º 19/2021

Objeto: Aquisição de veículo automotor, camionete aberta no chassi.

Valor Global: R\$ 64.250,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/09/2021

ADITAMENTO 23 DO CONTRATO N.º 12/2017

R & A CANEO AUTO POSTO LTDA EPP

Processo n.º 10/2017

Pregão Presencial n.º 06/2017

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina para abastecer a frota de veículos.

Valor: Altera valor do etanol para R\$ 4,499/litro, altera valor da gasolina comum para R\$ 5,899/litro.

Vigência: 16/05/2022

Data da assinatura: 30/09/2021

PORTARIAS

Portaria n.º 3.068, de 29 de setembro de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 49/2021.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do Contrato n.º 49/2021, que tem por objeto a contratação da empresa PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.180.428/0001-20, para o publicação das ações, atos, avisos e comunicados do Município de Cedral, através de imprensa local/regional, quando necessário, o Senhor SÉRGIO MARINELLI, Chefe do Setor de Compras, portador do RG n.º 16.518.859-5 e inscrito no CPF sob o n.º 077.490.948-06.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Ano 2021 - nº 19

Página 3 de 3

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Luis Henrique Garcia

Secretário

AVISO DE PRAZO RECURSAL

AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021

**REGISTRO DE PREÇOS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO
USINADO A QUENTE) APLICADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE**

Considerando que a empresa Usina do Vale Construtora Ltda., CNPJ nº 05.321.084/00001-89 enviou todos os documentos exigidos no edital e estavam todos corretos, abre-se prazo recursal de 3 dias úteis.

REGIANE DE FATIMA NUNES - Pregoeira

RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ratifica o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo n.º 2721/2021.



